



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 5776/PROGEP/UFC, de 17 de outubro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.038819/2019-99.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, designada através da Portaria nº 3370, de 21/06/19, publicada no dia 24/06/19, prorrogada através da Portaria de nº 4557, de 21/08/19, publicada em 22/08/19, concedendo-lhe prazo legal de 60 (sessenta) dias, para ultimar os trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no OFÍCIO nº 155/2019/CPPAD/REITORIA, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 20/10/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054728** e o código CRC **4BB18616**.